

O.S.S. IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
CNPJ nº 43.535.210/0001-97

Edital de Chamamento Público Nº035/2020

Referência: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviço Técnico Especializado consistentes na reforma da estrutura física predial de Vestiário e Telhados.

1. Do Processo: A O.S.S Irmandade da Santa Casa de Andradina - SP , inscrita no CNPJ sob o nº 43.535.210/0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara – 730 – Centro, na cidade de Andradina – SP – Brasil, CEP: 16901-100 Telefone: (18) 3702-1100 , por seu Diretor Presidente, na condição de Gestora do da UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - PARIQUERA-AÇU, localizada na Rua Fernando Costa, 655 - Centro, na cidade de, Pariquera-Açu, nos termos do respectivo **Contrato de Gestão**, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo , vêm, por meio deste, tornar público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de **Chamamento Público** para CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA interessada em oferecer melhor oferta para Prestação de Serviço Técnico Especializado consistentes na reforma da estrutura física predial e telhado do Vestiário de colaboradores e do Telhado da Recepção a serem utilizadas em prol do CENTRO DE REABILITAÇÃO - Lucy Montoro de Pariquera-Açu.

2. Do Objeto: O presente Chamamento Público nº035/2020, estará disponível na Sede da O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina no endereço: Avenida Guanabara, nº 730, Centro, na cidade de Andradina -SP – Brasil, CEP: 16901-100. Telefone (18) 3702-1100 e na página oficial da O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina na internet: [www.http://santacasaandradina.com.br/transparencia-lucy-montoro/](http://santacasaandradina.com.br/transparencia-lucy-montoro/). tendo por objeto credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços consistentes na reforma da estrutura física predial e telhado do Vestiário de colaboradores onde apresenta vazamento no proveniente do telhado acima do mesmo, que se encontra amassado/deformado, com necessidade de recomposição do telhado com provável troca e alinhamento das telhas metálicas e o tratamento de calhas e rufos com produtos anticorrosivos e manutenção periódica e a reforma do Telhado da Recepção Lucy Montoro, que apresenta vazamento existente na recepção também proveniente do telhado, sendo necessário a recomposição do mesmo com provável troca e alinhamento das telhas existentes e o tratamento de calhas e rufos com produtos anticorrosivos e manutenção periódica a serem utilizadas em prol do CENTRO DE REABILITAÇÃO - Lucy Montoro de Pariquera-Açu.

3. Embasamento: O presente edital está embasado nas disposições contidas nos artigos 46 e 47, VII, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da **O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina-SP**, visando dar publicidade as pessoas jurídicas interessadas a credenciarem-se para prestação de serviços técnicos especializados que envolvam manutenção e reforma de estruturas prediais e telhados, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis a matéria.

4. Condições de Credenciamento :

A) As empresas interessadas em participar do Chamamento Público deverão estar regularmente constituídas e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente: Documento de constituição da empresa, documentos pessoais dos sócios, alvará de funcionamento, inscrição do CNPJ e certidões de débitos municipal, estadual e federal.

5. Forma, Prazo e Acesso ao Credenciamento:

A) O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoa jurídica) idôneas que prestem serviços de consistentes na reforma da estrutura física predial e de telhados;

B) O credenciamento com a proposta deverá ser enviado, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências do item 4, para o e-mail: aline.compras@santacasaandradina.com.br entre os dias **31 de Outubro à 05 de novembro de 2020**.

6. Disposições Gerais:

A) O processo para contratação, consistirá inicialmente na análise da documentação apresentada pelo interessado, podendo haver solicitação para complementação de documentos, e, consultas sobre aceitação ou não de eventual contratação por valores a serem propostos pela contratante.

B) O valor a ser eventualmente contratado será ofertado pela contratante, mediante proposta apresentada pelo interessado, em conformidade com a média de mercado e por ela praticada em suas unidades e deverá ser submetida à aprovação e concordância do interessado antes da efetiva contratação, observando sempre o valor menor e mais viável pela gestora.

C) A contratação destes serviços será feita e regida através de contrato de prestação de serviços, em observância as regras civis e comerciais, sem qualquer tipo de vínculo empregatício.

D) O presente chamamento não obriga a contratação que se dará somente se for de conveniência da contratante.

E) Participarão do certame todas as empresas interessadas que tiverem conhecimento através do presente edital, como também aquelas que forem formalmente convidadas. Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento dos interessados e das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços.

Andradina, 31 de outubro de 2020.

O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina

CNPJ (MF) sob o nº 43.535.210/0001-97

Fábio Antônio Óbice

CPF 092.739.258-55

